

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026

TIRAGEM: 10

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Prefeitura municipal de catingueira/PB
Gabinete do prefeito
Extrato de Ratificação

Processo Administrativo nº 0005/2026
Inexigibilidade nº 003/2026

OBJETO: A prestação de serviço de hospedagem/ pernoite (casa de apoio), com fornecimento de refeições para pacientes e acompanhantes do TFD (tratamento fora do domicílio) na cidade de campina grande, em tratamento de saúde, encaminhados pela secretaria municipal de saúde de Catingueira – PB.

VENCEDOR: - 56.060.377 MARIA CLARA DA CUNHA LIRA, inscrita no CNPJ: 56.060.377/0001-90, sediada na Rua Dom Pedro II, N 937, Prata, Campina Grande-PB. Com valor mensal de R\$ 3.000,00 (três reais) vencendo o item 001,

Perfazendo o valor global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Após análise do processo, e estando o mesmo de acordo com a lei, **RATIFICO**, nos termos da Lei 14.133/21, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 71 inciso IV, da Lei 14.133/21, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 02 de fevereiro de 2026.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

PREFEITO DE CATINGUEIRA/PB

Prefeitura municipal de catingueira/PB
Gabinete do prefeito
Extrato de Ratificação

Processo Administrativo nº 0011/2026
Inexigibilidade nº 002/2026

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de Assessoria Contábil, Técnica, Administrativa e Financeira na área pública de forma genérica, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, de catingueira-PB.

VENCEDOR: - 01- Escritório ECOPLAN CONTABILIDADE PÚBLICA E SOFTWARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, titular do CNPJ nº 05.905.065/0001-08 com escritório Rua Francisco Macena 06, Brasília. CEP: 58700-482 Cidade: Patos-Estado: PB Com valor mensal de R\$ 8.199,00 (oito mil cento e noventa e nove reais) vencendo o item 001,

Tendo esta licitação o valor global: R\$ 98.388,00 (noventa e oito mil trezentos e oitenta e oito reais).

Após análise do processo, e estando o mesmo de acordo com a lei, **RATIFICO**, nos termos da Lei 14.133/21, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 71 inciso IV, da Lei 14.133/21, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 30 de janeiro de 2026.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

PREFEITO DE CATINGUEIRA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

CONTRATO Nº 001.0018/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira - PB
CONTRATADA: - 56.060.377 MARIA CLARA DA CUNHA LIRA, inscrita no CNPJ: 56.060.377/0001-90, sediada na Rua Dom Pedro II, N 937, Prata, Campina Grande-PB

OBJETO: A prestação de serviço de hospedagem/ pernoite (casa de apoio), com fornecimento de refeições para pacientes e acompanhantes do TFD (tratamento fora do domicílio) na cidade de campina grande, em tratamento de saúde, encaminhados pela secretaria municipal de saúde de Catingueira – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2026

VIGÊNCIA: Até 03/02/2027

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Catingueira-PB,03 de fevereiro de 2026.

Suélío Felix de Alencar

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011/2026.

CONTRATO Nº 001.0016/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira - PB

CONTRATADA: ECOPLAN CONTABILIDADE PÚBLICA E SOFTWARES LTDA, CNPJ nº 05.905.065/0001-08

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de Assessoria Contábil, Técnica, Administrativa e Financeira na área pública de forma genérica, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, de catingueira-PB.

VALOR GLOBAL: R\$98.388,00 (noventa e oito mil trezentos e oitenta e oito reais)

DATA DA ASINATURA 02/02/2026.

VIGÊNCIA: Até 02/02/2027

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21, e Inexigibilidade nº 002/2026.

Catingueira-PB, 02 de fevereiro de 2026.

Suélío Felix de Alencar

Prefeito Municipal